



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ**

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120- Centro

CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000

e-mail: [gabinete@caparao.mg.gov.br](mailto:gabinete@caparao.mg.gov.br) - Tel: (32) 3747-1286

[www.caparao.mg.gov.br](http://www.caparao.mg.gov.br)

## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 015/2018**

### **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS**

#### **ATA DELIBERATIVA**

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e dezoito (12/04/2018), às 11:30, reuniu-se, na Secretaria Municipal de Educação de Caparaó, os membros da Comissão Permanente de Seleção da Prefeitura Municipal, nomeados pela Portaria nº. 021, de 23 de fevereiro de 2018, para analisar e deliberar sobre os atos e fatos pertinentes ao Processo Seletivo em epígrafe. Ato contínuo, averiguou a Comissão que referido processo de seleção foi devidamente instaurado com a publicação de Edital convocatório, no Mural de Avisos da Prefeitura, no dia 04/04/2018, prevendo o período de uma semana (05 a 11/04/2018) para inscrições. O Edital nº. 015/2018 também foi publicado no Portal da Transparência do Município, na Página Oficial da Prefeitura, na rede social *Facebook* e no átrio da Câmara Municipal e das Escolas Estadual Professor Francisco Lentz e Municipal Manoel Ferreira Lima.

Em análise aos autos do processo, nota-se que, apesar da ampla publicidade dada ao Edital nº. 015/2018, nenhuma inscrição foi protocolizada.

Dessa forma, considerando que a Portaria nº. 021, de 23 de fevereiro de 2018, prevê que “A Comissão nomeada por esta Portaria poderá, tantas vezes quanto necessário, publicar editais convocatórios, desde que insucessida a seleção em que atuar” (art. 3º), resolve esta Comissão de Seleção julgar **DESERTO** o presente Processo Seletivo Simplificado para contratação de temporária de Tradutor e Intérprete de LIBRAS, comprometendo-se a publicar, na sequência, novo Edital convocatório, visando o regular recrutamento de profissional que atenda às necessidades do Município.

Em tempo, ressalta-se que, por ser a terceira seleção ausente de sucesso, os membros da Comissão decidiram reestruturar as exigências de contratação a serem inseridas no quarto edital, visando ampliar as possibilidades de contratação de profissional.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião. Eu, Pedro Henrique de Matos Martins, redigi esta ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Seleção.

Caparaó, 12 de abril de 2018.

**Pedro Henrique de Matos Martins**

Presidente

**Ariana Emeliano de Souza Brinate**

Membro

**Maria Portolina Jacomel**

Membro